PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025 · Ano IX · Edição nº 1488

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

DECRETO Nº 7465/2025 de 01/12/2025.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026"

Júlio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO: Lei Federal 9.394, de 20-12-1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), o qual dispõe que todas as unidades escolares devem assegurar no mínimo o cumprimento dos (200) duzentos dias de efetivo trabalho escolar;

CONSIDERANDO: os Pareceres do Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB nº 05/1997 e nº 12/1997, que esclarecem diretrizes para elaboração do calendário escolar**;**

CONSIDERANDO Resolução SE nº 50, de 04-10-2019, que homologa a Indicação CEE nº 185/2019, sobre o efetivo trabalho escolar e a obrigatoriedade da oferta de 200 dias letivos nas unidades escolares.

DECRETA:

Artigo 1º - O calendário escolar para o ano letivo de 2026 foi organizado de forma a garantir o mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e a carga horária anual prevista para os diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitadas a proporcionalidade e a mútua correspondência nos cursos que adotam a organização semestral.

§ 1º – Consideram-se como letivos os dias em que, com a presença obrigatória dos alunos e com orientação dos professores, sejam desenvolvidas atividades regulares de aula e outras programações didático-pedagógicas, que visem à efetiva aprendizagem.

§ 2º – Os dias letivos que, por qualquer motivo, deixarem de ocorrer, deverão ser repostos em sábados, recessos ou períodos previamente definidos para essa finalidade.

Artigo 2º – As atividades pedagógicas previstas no calendário, ainda que fora da jornada dos estudantes, integram as atribuições do professor, conforme o artigo 13, da Lei nº 9.394/96.

Parágrafo único – O não comparecimento às atividades pedagógicas previstas no calendário e convocadas pela gestão escolar implicará em ausência, conforme legislação vigente.

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Artigo 3º – Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Departamento municipal de Educação poderá publicar instruções complementares.

Artigo 4º - Em anexo o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026.

Artigo 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 de Dezembro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis na data supra.

Diretoria de Governo e Relações Institucionais
Vinícius Rodrigues Alves

PREFEITURA DE MIGUELÓPOLIS
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF nº 45.353.307/0001-04
dpamiguelopolis@gmail.com

Decreto nº 7.466 de 01/12//2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DOS SERVIDORES DO SETOR DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Júlio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer as condições e critérios para os ingressantes do Concurso Público 01/2024, nos cargos de: Professor de Educação Básica C/P, Professor Educação Básica I (PEBI), Professor Educação Básica II (PEBII), Inspetor de Alunos, Profissional de Apoio, Motorista (do Setor de Educação), Monitor, Auxiliar de Cozinha, Cozinheiro, Coordenador de Educação (Pré- escola, Fundamental I e I) ,para a aquisição e gozo de férias;

- O disposto no Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino, os servidores deverão gozar férias no período de férias escolares.

DECRETA:

Art. 1º O servidor ingressante no Concurso 01/2024 adquirirá direito às férias na razão dos dias de efetivo exercício das funções do cargo, de acordo com a proporcionalidade, até o limite anual de 30 (trinta) dias corridos.

Art. 2º Os servidores deverão gozar férias no período de férias escolares.

Art. 3º- Fica revogado às disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.971, de 01 de dezembro de 1998.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 01 dezembro de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Miguelópolis na data supra.

Diretoria de Governo e Relações Institucionais
Vinícius Rodrigues Alves

Portarias

PORTARIA Nº 16.847, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **ARNALDO NORI,** brasileiro, inscrito na Matricula nº: **69**, contados do Requerimento Administrativo 3.498/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki
Diretor

.....

PORTARIA Nº 16.848, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **Adriana Ribeiro Campos Couto,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **13**, contados do Requerimento Administrativo 4.137/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.849, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **CLAUDIA VIRGINIA SILVA OLIVEIRA FERREIRA,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **641**, contados do Requerimento Administrativo 4.268/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.850, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede ***abono de permanência*** *a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **370**, contados do Requerimento Administrativo 4.319/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.851, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **SONIA APARECIDA FRUTUOSO,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **493**, contados do Requerimento Administrativo 4.474/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.852, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **REINALDO BORGES GONÇALVES,** brasileiro, inscrito na Matricula nº: **435**, contados do Requerimento Administrativo 2.757/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

P/ Tiago Dantas ArakiDiretor

.....

PORTARIA Nº 16.853, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **MARTA MORITA CINTRA,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **372**, contados do Requerimento Administrativo 4.691/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo

Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.854, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **CLAUDIA MARA BARBOZA DE FARIA,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **84**, contados do Requerimento Administrativo 4.536/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

PORTARIA Nº 16.855, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

*Concede **abono de permanência** a servidora municipal e da outras providências.*

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.539/2022;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Abono de Permanência ao(a) servidor(a), **HELENA MARIA BIANQUI DE OLIVEIRA,** brasileira, inscrita na Matricula nº: **764**, contados do Requerimento Administrativo 4.662/2025.

Art. 2º. Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência o correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Miguelópolis, pela aplicação da alíquota vigente.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miguelópolis-SP, 01 de Dezembro de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito

Portaria publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Diretor do Departamento de Recursos Humanos
P/ Tiago Dantas Araki

.....

Outros Atos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
Av. Álvaro da Cunha Barros Nº 701 Centro (16) 3835 - 6300- Miguelópolis SP
Escala de Professor – Educação Infantil (C/P), classificados conforme Lei Municipal nº 2.300/1998, alterada pela Lei nº 5.330/2025
Ano letivo de 2026

ESCALA DE ATRIBUIÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL (C/P)

Nº	Nome do Professor (a)	Tempo no Município até 30/06/2024	Tempo na Rede Estadual de São Paulo até a efetivação no Cargo	Tempo Atual no Município de 01/07/2024 a 30/06/2025	Titulação			Total Geral
					Pós Graduação	Cursos de Pequena Duração	Pedagogia	
1º	SERGIA MENDONÇA PISTORI YNOMOTO.	31,368	0,139	1,095	2,000	4,638	5,000	**44,240**
2º	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA BASCOPE PARRA.	29,922	---	1,041	2,000	3,771	5,000	**41,734**
3º	ADRIANA RIBEIRO CAMPOS COUTO.	32,946	---	1,095	1,000	1,218	5,000	**41,259**
4º	ANDREZA APARECIDA B. BARBOSA KUBO.	24,675	---	1,095	2,000	8,230	5,000	**41,000**
5º	KELLY DE CASSIA S. CONSOLINI.	27,795	---	1,029	2,000	5,059	5,000	**40,883**
6º	ROSANA APARECIDA DE FREITAS.	25,257	---	1,095	2,000	7,105	5,000	**40,457**
7º	FABIANA DE FREITAS BUCK BONAFIM.	29,763	---	0,801	2,000	2,226	5,000	**39,790**
8º	ROSANGELA APARECIDA M. DE FREITAS.	23,358	---	1,095	2,000	8,280	5,000	**39,733**
9º	IZABEL CRISTINA DA SILVA C. ARZÃO.	23,358	---	1,095	2,000	8,240	5,000	**39,693**
10º	VANIA MENDONÇA P. FERREIRA.	25,812	---	0,930	---	6,126	5,000	**37,868**
11º	NEUSA DA SILVA TEIXEIRA STÁBILE.	23,112	---	0,987	2,000	6,760	5,000	**37,859**
12º	PAULA DOS SANTOS SILVA.	27,243	---	1,068	---	9,420	---	37,731
13º	ADRIANA APARECIDA M. BARBOSA.	23,322	0,096	1,095	2,000	5,422	5,000	**36,935**
14º	ANDRÉIA APARECIDA F. BUSCHIN.	25,518	1,302	1,095	2,000	1,728	5,000	**36,643**
15º	LUCIANA DE PAULA COSCRATO DE MELO.	22,326	---	1,080	2,000	6,000	5,000	**36,406**
16º	PATRICIA BATISTA A. PEREIRA.	23,952	0,445	1,014	2,000	3,670	5,000	**36,081**
17º	ROGERIA ALVES.	29,931	---	1,068	---	0,030	5,000	**36,029**
18º	ELISABETH CRISTINA BITTAR AZEVEDO.	24,075	---	1,047	2,000	3,728	5,000	**35,850**
19º	SUMAIR BIANCHI GALVÃO.	26,208	0,132	1,095	---	2,801	5,000	**35,236**
20º	ZILDA DA SILVA PALHEIRO.	23,052	---	1,038	2,000	2,858	5,000	**33,948**
21º	CASSIA CRISTINA PEIXOTO MAZETTO DIAS.	22,908	---	1,095	2,000	2,347	5,000	**33,350**
22º	SIMONE APARECIDA FERREIRA C. BARBOSA.	30,381	---	1,080	---	0,428	---	**31,889**
23º	LUCIANA DE PAULA COSCRATO DE MELO.	22,326	---	0,024	2,000	0,750	5,000	**30,100**
24º	SEBASTIANA APARECIDA MARCHIORI.	27,795	0,095	1,095	---	0,552	---	**29,537**
25º	MARAISA SANDOVAL FERREIRA BARBOSA.	15,075	---	0,525	2,000	0,670	5,000	**23,270**
26º	ROSANGELA NOGUEIRA EL-KATIB.	14,985	---	1,095	1,000	1,006	5,000	**23,086**
27º	MARIA EDUARDA BARBOSA F. PEDROSO.	8,472	---	0,087	2,000	0,747	5,000	**16,306**
28º	SIMONE DE OLIVEIRA PAULA.	5,196	---	0,063	2,000	0,518	5,000	**12,777**
29º	LUCIENE DE FREITAS SILVA GOBBI.	3,918	---	0,024	2,000	0,760	5,000	**11,702**
30º	ESTELA NEVES DOS REIS.	3,660	---	---	2,000	0,720	5,000	**11,380**
31º	HELENA FERNANDA MORITA SILVA.	4,008	---	0,087	2,000	0,040	5,000	**11,135**
32º	ANNA CAROLINA BASTISTA DE ARAÚJO.	3,492	---	0,084	2,000	0,360	5,000	**10,936**
33º	JÉSSICA DA SILVA SANTOS.	3,606	---	0,087	2,000	---	5,000	**10,693**
34º	LUCIENE RITA DE OLIVEIRA.	1,221	---	0,084	2,000	0,760	5,000	**9,065**
35º	JUCILENE APARECIDA DINIZ ROMERO.	1,359	---	0,087	2,000	0,466	5,000	**8,912**
36º	DAIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA E OLIVEIRA.	---	---	0,087	2,000	0,760	5,000	**7,847**
37º	HERMÍNIA DOS SANTOS OLINE.	---	---	0,087	2,000	0,760	5,000	**7,847**
38º	MAÍRA APARECIDA MELO.	---	---	0,087	2,000	0,646	5,000	**7,733**
39º	JOSIANE RISSATI VALENTIM.	---	---	0,087	2,000	0,360	5,000	**7,447**
40º	MILENA DE SOUZA MEDEIROS ZAMBATE.	---	---	0,084	2,000	0,246	5,000	**7,330**
41º	LAURIANE DOS SANTOS VILAS BOAS.	---	---	0,024	2,000	0,240	5,000	**7,264**
42º	AMANDA GABRIELA DA SILVA ROSÁRIO.	---	---	---	1,000	0,746	5,000	**6,746**
43º	LÚCIA REGINA DE OLIVEIRA.	---	---	---	1,000	0,121	5,000	**6,121**
44º	PRISCILA RIBEIRO DE CARVALHO.	--	---	---	---	0,126	5,000	**5,126**

Comissão de Atribuição

Presidente – Marisa Sandoval Ferreira Barbosa:

Membros:

- **Alessandro Bárbaro Barbosa:**
- **Janaina Jorge Agostinho:**
- **Ana Maria Pereira Gomes:**
- **Luciane de Freitas Moises Urias:**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
Av. Álvaro da Cunha Barros Nº 701 Centro (16) 3835 - 6300- Miguelópolis SP
Escala de Professor – Ensino Fundamental I – PEB I, classificados conforme Lei Municipal nº 2.300/1998, alterada pela Lei nº 5.330/2025
Ano letivo de 2026

ESCALA DE ATRIBUIÇÃO – PEB I

Nº	Nome do Professor (a)	Tempo no Município até 30/06/2024	Tempo na Rede Estadual de São Paulo até a efetivação no Cargo	Tempo Atual no Município de 01/07/2024 a 30/06/2025	Titulação			Total Geral
					Pós Graduação	Cursos de Pequena Duração	Pedagogia	
1º	JOSIMARA FERREIRA DOMINGOS CAMPOS.	29,643	---	1,095	2,000	6,270	5,000	**44,008**
2º	LUCIANE DE FREITAS MOISÉS URIAS.	28,455	---	1,095	2,000	6,238	5,000	**42,788**
3º	ANA MARIA PEREIRA GOMES.	28,356	---	1,095	2,000	4,176	5,000	**40,627**
4º	ALESSANDRA GAROFO CUNHA MOISÉS.	28,455	0,160	1,074	2,000	3,192	5,000	**39,881**
5º	ERIKA JOSÉ A. SANTOS.	27,786	---	1,095	2,000	3,730	5,000	**39,611**
6º	SILVIA HELENA PASSAGEM DA C. RIDÊNCIO.	27,768	---	1,095	2,000	2,778	5,000	**38,641**
7º	MARIA BENEDITA SOARES DA SILVA.	20,175	1,492	1,095	2,000	8,280	5,000	**38,042**
8º	JULIANE SANDOVAL DO VALE.	26,664	0,170	1,083	2,000	2,821	5,000	**37,738**
9º	ELAINE FERREIRA DE A. G. BASÍLIO	28,314	---	1,095	1,000	1,475	5,000	**36,884**
10º	JANAINA JORGE AGOSTINHO.	24,360	---	1,080	2,000	4,358	5,000	**36,798**
11º	ANGELA MARIA F. CANAL.	21,363	---	1,095	2,000	7,220	5,000	**36,678**
12º	SIMONE DE OLIVEIRA S. LACERDA.	20,700	0,139	1,095	2,000	7,336	5,000	**36,270**
13º	MARILDA DO CARMO CRUZ.	19,056	---	1,095	2,000	8,180	5,000	**35,331**
14º	RITA DONIZETE DE OLIVEIRA.	21,528	0,132	1,095	2,000	4,862	5,000	**34,617**
15º	ELAINE REGINA DA SILVA .	19,041	---	1,095	2,000	6,760	5,000	**33,896**
16º	FLAVIA DE OLIVEIRA PALHEIRO FARIA.	18,357	---	1,095	2,000	7,128	5,000	**33,580**
17º	ANDRÉIA APARECIDA F. BUSCHIN	21,999	1,302	1,095	2,000	1,728	5,000	**33,124**
18º	FABIOLA GARCIA T. B. RODRIGUES.	23,229	---	1,095	---	0,612	5,000	**29,936**
19º	ROSANGELA RIBEIRO BOFI.	17,943	---	1,095	2,000	3,686	5,000	**29,724**
20º	ANA RENATA DE P. MENDONÇA.	15,888	---	1,065	1,000	0,332	5,000	**23,285**
21º	RUBIANE TAHACI SANDOVAL.	18,993	---	0,615	---	0,432	---	**20,040**
22º	MARIA EDUARDA BARBOSA F. PEDROSO.	8,472	---	0,087	2,000	0,747	5,000	**16,306**
23º	ELZENI VALENTIM RIBEIRO EUGÊNIO.	8,931	---	---	1,000	0,194	5,000	**15,125**
24º	VANESSA PERISSÊ.	6,552	---	0,087	2,000	0,741	5,000	**14,380**
25º	TRÍCIA ELLEN REZENDE LOPES.	5,196	---	0,087	2,000	0,246	5,000	**12,529**
26º	MAYSA DOS SANTOS FARIA.	---	4,076	0,024	2,000	0,070	5,000	**11,170**
27º	HELENA FERNANDA MORITA SILVA.	4,008	---	0,087	2,000	0,040	5,000	**11,135**
28º	ANNA CAROLINA BASTISTA DE ARAÚJO.	3,492	---	0,084	2,000	0,360	5,000	**10,936**
29º	JÉSSICA DA SILVA SANTOS.	3,606	---	0,165	2,000	---	5,000	**10,771**
30º	PRISCILA SOARES VALE DE ARAÚJO.	4,110	---	---	1,000	---	5,000	**10,110**
31º	ALEXANDRE MORAES SOUZA.	1,596	---	---	2,000	0,710	5,000	**9,306**
32º	LUCIENE RITA DE OLIVEIRA.	1,221	---	0,084	2,000	0,760	5,000	**9,065**
33º	JUCILENE APARECIDA DINIZ ROMERO.	1,359	---	0,087	2,000	0,466	5,000	**8,912**
34º	JANIELE MONALISA DA SILVA OLIVEIRA.	2,481	---	0,087	1,000	0,159	5,000	**8,727**
35º	MAISA FUGINAMI MEDEIROS.	2,466	---	0,087	1,000	0,036	5,000	**8,589**
36º	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS.	---	---	0,084	2,000	0,760	5,000	**7,844**
37º	GABRIELA APARECIDA LOBO DA SILVA	---	---	0,087	2,000	0,500	5,000	**7,587**
38º	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	---	---	0,024	1,000	0,760	5,000	**6,784**
39º	TEREZINHA FERNANDES DE PAULA.	---	---	0,087	1,000	0,360	5,000	**6,447**
40º	LUDIMILLA FERNANDA LIMA CAVALCANTI.	---	---	0,024	1,000	---	5,000	**6,024**
41º	PATRÍCIA SOUZA SILVEIRA DE MORAES.	---	---	0,003	---	---	5,000	**5,003**

Comissão de Atribuição

Presidente – Marisa Sandoval Ferreira Barbosa:

Membros:

- **Alessandro Bárbaro Barbosa:**
- **Janaina Jorge Agostinho:**
- **Ana Maria Pereira Gomes:**
- **Luciane de Freitas Moises Urias:**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
Av. Álvaro da Cunha Barros Nº 701 Centro (16) 3835 - 6300- Miguelópolis SP
Escala de Professor – Ensino Fundamental II – PEB II, classificados conforme Lei Municipal nº 2.300/1998, alterada pela Lei nº 5.330/2025
Ano letivo de 2026

ESCALA DE ATRIBUIÇÃO – PEB II								
Nº	Nome do Professor (a)	Tempo no Município até 30/06/2024	Tempo na Rede Estadual de São Paulo até a efetivação no Cargo	Tempo Atual no Município de 01/07/2024 a 30/06/2025	Titulação			Total Geral
					Pós Graduação	Cursos de Pequena Duração	Diploma de Mestre	
MATEMÁTICA								
1	RODRIGO EDUARDO G. LOPES.	22,086	2,118	1,071	2,000	4,749	---	**32,024**
2	DANIELA C. G. RIBIERO.	24,423	0,818	1,095	2,000	2,561	---	**30,897**
3	ELIZABETE P. DE O. SILVA.	23,679	1,334	1,032	2,000	2,482	---	**30,527**
4	LUCILAINE F. CUSTÓDIO.	23,160	1,541	1,095	1,000	1,792	---	**28,588**
5	LÁZARO DE CARVALHO RODRIGUES.	23,046	---	1,095	2,000	2,122	---	**28,263**
6	ALESSANDRO BARBARO BARBOSA.	23,163	---	1,059	---	1,000	---	**25,222**
ARTE								
1	LUCIANE SOUZA CAMPOS.	17,670	0,041	1,095	2,000	6,383	---	**27,189**
2	CLAUDINÉIA M. DA S. SANTOS.	16,896	3,135	1,092	2,000	1,970	---	**25,093**
3	MICHELE PEREIRA MARQUES.	17,427	0,179	1,089	2,000	0,735	---	**21,430**
4	TIAGO MOTA TAVARES DA SILVA.	17,655	---	---	2,000	1,232	---	**20,887**
5	ANDREA DA SILVA LOPES.	15,813	2,844	0,972	---	---	---	**19,629**
6	GABRIEL RIBEIRO MESQUITA.	5,850	1,568	0,090	2,000	0,760	---	**10,268**
7	ESTELA NEVES DOS REIS.	2,604	---	0,087	2,000	0,720	---	**5,411**
8	KELY BASTOS DA SILVA GOMES.	2,589	---	---	2,000	0,360	---	**4,949**
9	VANESSA VIEIRA CARDOSO DA SILVA.	---	---	---	1,000	0,152	---	**1,152**
EDUCAÇÃO FÍSICA								
1	RODRIGO F. S. SALES.	23,148	0,085	1,068	2,000	1,386	---	**27,687**
2	RODRIGO LAMBERTI MIGUEL.	22,383	1,403	1,080	2,000	0,594	---	**27,460**
3	LUCIANO PAES DOS REIS.	19,077	0,041	1,095	2,000	2,330	---	**24,543**
4	MISAEL HIPÓLITO RIBEIRO.	13,929	---	0,996	2,000	2,141	4,000	**23,066**
5	RODRIGO DA COSTA CHAGAS.	20,082	0,120	1,095	1,000	0,330	---	**22,627**
6	LAURA BERALDO DE SOUZA SCOFONI.	18,402	---	1,077	2,000	0,828	---	**22,307**
7	CLAUDIA J. DA S. ALMEIDA.	17,730	0,020	1,095	1,000	0,312	---	**20,157**
8	EURÍPEDES CÉSAR AVANCI TEIXEIRA.	---	6,697	---	2,000	0,180	---	**8,877**
9	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA ZANA.	---	0,000	0,018	1,000	---	---	**1,018**
EDUCAÇÃO ESPECIAL								
1	MARILDA DO CARMO CRUZ.	19,056	---	---	2,000	8,180	---	**29,236**
2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS.	17,010	---	---	2,000	2,232	---	**21,242**
PORTUGUÊS								
1	MARISA SANDOVAL F. BARBOSA.	27,069	5,491	1,095	2,000	2,162	---	**37,817**
2	CLEUSA MARIA RIB. DE CARVALHO.	27,435	3,297	1,095	2,000	1,821	---	**35,648**
3	ADRIANA ROSIM MARRA ENGELISTA.	22,737	1,109	1,071	1,000	1,834	---	**27,751**
4	LEANDRA APARECIDA TIMÓTEO.	11,688	---	---	2,000	---	---	**13,688**
5	GABRIEL RIBEIRO MESQUITA.	5,850	1,568	0,021	2,000	0,760	---	**10,199**
6	DIANDRA APARECIDA P. CUNHA.	6,180	0,365	0,024	2,000	0,754	---	**9,323**
7	PAULO SHEFLER BARBOSA.	---	---	0,087	---	---	---	**0,087**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
Av. Álvaro da Cunha Barros Nº 701 Centro (16) 3835 - 6300- Miguelópolis SP
Escala de Professor – Ensino Fundamental II – PEB II, classificados conforme Lei Municipal nº 2.300/1998, alterada pela Lei nº 5.330/2025
Ano letivo de 2026

ESCALA DE ATRIBUIÇÃO – PEB II								
Nº	Nome do Professor (a)	Tempo no Município até 30/06/2024	Tempo na Rede Estadual de São Paulo até a efetivação no Cargo	Tempo Atual no Município de 01/07/2024 a 30/06/2025	Titulação			Total Geral
					Pós Graduação	Cursos de Pequena Duração	Diploma de Mestre	
CIÊNCIAS								
1	ORLINDA MARIA P. DE FREITAS.	27,273	3,165	1,071	2,000	1,247	---	**34,756**
2	ANA PAULA M.M.M.LUCINDO.	22,989	2,195	1,062	2,000	3,809	---	**32,055**
3	FERNANDA F. DOS SANTOS QUEIROZ.	23,976	---	1,086	1,000	0,288	---	**26,350**
GEOGRAFIA								
1	ROSENDINA ALMEIDA P. .PEREIRA.	22,689	3,069	1,041	2,000	4,317	---	**33,116**
2	RAQUEL DA SILVA S. RODRIGUES.	22,863	0,141	1,095	2,000	2,323	---	**28,422**
3	RENATA ALVES DA SILVA.	24,039	---	1,074	2,000	0,656	---	**27,769**
4	TANIA REGINA DE OLIVEIRA.	23,133	---	1,044	1,000	0,228	---	**25,405**
INGLÊS								
1	DIANDRA APARECIDA P. CUNHA.	6,180	0,365	0,024	2,000	0,754	---	**9,323**
2	SUZI MARA COSTA SILVA BUENO.	---	---	0,087	---	---	---	**0,087**

Comissão de Atribuição

Presidente – Marisa Sandoval Ferreira Barbosa:

Membros:

- **Alessandro Bárbaro Barbosa:**
- **Janaina Jorge Agostinho:**
- **Ana Maria Pereira Gomes:**
- **Luciane de Freitas Moises Urias:**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIGUELÓPOLIS
Av. Álvaro da Cunha Barros Nº 701 Centro (16) 3835 - 6300- Miguelópolis SP
Escala de Professor – Ensino Fundamental II – PEB II, classificados conforme Lei Municipal nº 2.300/1998, alterada pela Lei nº 5.330/2025
Ano letivo de 2026

ESCALA DE ATRIBUIÇÃO – PEB II - SUBSTITUTO								
Nº	Nome do Professor (a)	Tempo no Município até 30/06/2024	Tempo na Rede Estadual de São Paulo até a efetivação no Cargo	Tempo Atual no Município de 01/07/2024 a 30/06/2025	Titulação			Total Geral
					Pós Graduação	Cursos de Pequena Duração	Diploma de Mestre	
PORTUGUÊS								
1	FABIANA ROSIM MARRA.	20,025	---	1,086	1,000	2,080	---	**24,191**
GEOGRAFIA								
1	EWERTON D.G. RICI.	15,516	---	---	---	---	---	**15,516**
HISTÓRIA								
1	ROGERIO GOMES FERNANDES.	16,371	0,842	0,963	---	---	---	**18,176**
CIÊNCIAS								
1	ZILDA BORGES. C. S. COSTA.	18,726	---	1,095	2,000	2,018	---	**23,839**
MATEMÁTICA								
1	LIDIANA BERNAL DE OLIVEIRA.	19,527	---	1,095	1,000	1,302	---	**22,924**
2	FLAVIANA GONÇALVES G. DUARTE.	16,779	---	0,990	1,000	1,206	---	**19,975**

Comissão de Atribuição

Presidente – Marisa Sandoval Ferreira Barbosa:

Membros:

- **Alessandro Bárbaro Barbosa:**
- **Janaina Jorge Agostinho:**
- **Ana Maria Pereira Gomes:**
- **Luciane de Freitas Moises Urias:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Álvaro da Cunha Barros n. 701 centro Miguelópolis SP
Fone (16) 3835.2597 e-mail – educacao@miguelopolis.sp.gov.br

RESULTADO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO DE DOCENTES

A Comissão de Atribuição de Classes/Aulas do Município de Miguelópolis - SP, nomeados pela Portaria nº 16.845 de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da classificação de docentes para o ano letivo de 2026 das seguintes áreas de atuação abaixo:

Art.1º - Fica divulgado o resultado preliminar.

Art.2º - Em face do resultado preliminar caberá interposição de recurso no período de 03 (três) úteis, a contar da data de sua publicação.

Miguelópolis, 28 de novembro de 2025.

Comissão de Atribuição de Classes/Aulas

- Presidente – Marisa Sandoval Ferreira Barbosa;
- Membro: Alessandro Bárbaro Barbosa;
- Membro: Ana Maria Pereira Gomes;
- Membro: Janaina Jorge Agostinho;
- Membro: Luciane de Freitas Moisés Urias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR 2026 - Educação Infantil – Fundamental I - Fundamental II – EJA – LDB 9394/96

	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
Janeiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Fevereiro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28									
Março		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
Abril					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				
Maio							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
Junho			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						
Julho					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Agosto	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							
Setembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30					
Outubro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Novembro		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
Dezembro				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				

CARGA HORÁRIA ANUAL – 200 Dias Letivos			
1º BIMESTRE - 02/02 a 22/04	**2º BIMESTRE – 23/04 a 06 /07**	**3º BIMESTRE - 21/07 a 30/09**	**4º BIMESTRE - 01/10 a 21/12**
100 dias letivos		**100 dias letivos**	
Fevereiro: 16 dias Março: 22 dias Abril: 12 dias 50 Dias	Abril: 06 dias Maio: 20 dias Junho: 20 dias Julho: 04 dias 50 Dias	Julho: 09 dias Agosto: 21 dias Setembro: 20 dias 50 Dias	Outubro: 16 dias Novembro: 19 dias Dezembro: 15 dias 50 Dias
Recesso		**Reunião de Conselho de Classe – horário de ATPC - Educação Infantil e Fundamental I; Fundamental II e EJA agendadas pela U.E.**	
Férias	**Prédio requisitado pela justiça eleitoral**	**Avaliações bimestrais Fundamental I, Fundamental II agendadas pela U.E.**	**Dias letivos - Aulas presenciais**
Feriado	**Ponto Facultativo**	**Avaliação Diagnóstica Final Fundamental I, Fundamental II agendadas pela U.E.**	**Reuniões APM – duas (2) por ano agendadas pela U. E**
		Reunião de Pais – uma (1) por bimestre – agendadas pela U. E.	
Data Cívica – 07/09	**Planejamento Pedagógico e Formação Pedagógica – 19/02** **Replanejamento – 20/07**	**Reunião Conselho de Escola – mínimo duas (2) no ano agendadas pela U. E**	**Avaliação Final agendadas pela U.E.**

Júlio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Josimara Ferreira Domingos Campos
Diretora Departamento de Educação

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA MUNICIPAL** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **15/12/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site/plataforma: https://bll.org.br/, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia **03/12/2025 às 00h01min**. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: www.miguelopolis.sp.gov.br ou https://bll.org.br/ a partir do dia 03/12/2025. Miguelópolis-SP, 01 de dezembro de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II e §§ 1º a 4º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 17 DA RESOLUÇÃO Nº. 01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2025

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

04/12/2025 – 17h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – compras@iprevmiguelopolis.sp.gov.br

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP– SP, através da sua presidência, com sede na Av Rodolfo Jorge n. 630, bairro Centro no município de Miguelopolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.082.303/0001-87, torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 c/c art. 17 da Resolução nº 01/2025, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados

OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente** para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis, conforme especificações contidas no Termo de Referência

O Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no Portal da Transparência do IPSPMM e no Portal Nacional de Compras Pública através do link: https://pncp.gov.br/app/editais/06082303000187/2025/14

Miguelópolis 1° de dezembro de 2025.

ALESSANDRO BÁRBARO BARBOSA
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MIGUELÓPOLIS/SP

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo sedan, motorização mínima 2.0 flex, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 25/2025, foi **REVOGADO** em outubro/25, com fundamento no art. 71, incisos II e §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, consistente na paralisação da produção nacional do modelo Toyota Corolla XEI 2.0 Flex 0 km, em decorrência dos danos estruturais causados à fábrica da Toyota do Brasil em Porto Feliz/SP por evento climático ocorrido em setembro de 2025.

A decisão foi adotada com base no princípio da conveniência e oportunidade, resguardando o interesse público, a economicidade e a transparência administrativa.

O Termo de Revogação completo encontra-se disponível para consulta no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/34

ROGÉRIO CARRIJO MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

.....